

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

PROPONENTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS			CNPJ 10.626.896-0001-72
ENDEREÇO SEDE (RUA, Nº, BAIRRO) RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 898 - BAIRRO BAUXITA			
CIDADE/UF OURO PRETO/MG	CEP 35.400-000	TELEFONE (31) 9 9696-2018	E-MAIL viviane.silva@ifmg.edu.br
CONTA CORRENTE	Nº BANCO	Nº AGÊNCIA - DV	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL REGINATO FERNANDES DOS SANTOS			CPF 046.966.286-71
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-11.309.607 SSP MG		CARGO DIRETOR	DATA VENC. MANDATO INDETERMINADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº, BAIRRO) RUA ROUXINOL, 220 - RECANTO DOS PÁSSAROS - DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO			
CIDADE/UF OURO PRETO/MG	CEP 35.400-000	TELEFONE (31) 9 9696-2018	E-MAIL viviane.silva@ifmg.edu.br
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG			CNPJ 18.295.295/0001-36
ENDEREÇO SEDE (RUA, Nº, BAIRRO) PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12			
CIDADE/UF OURO PRETO/MG	CEP 35400-000	TELEFONE (31) 3559-3260	E-MAIL convenio@ouropreto.mg.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS			CPF 055.593.596-53
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-195.169-SSP/MG			CARGO PREFEITO

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA POTENCIALIZANDO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO		
ENDEREÇO SEDE (rua, nº, bairro) RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 898 - BAIRRO BAUXITA		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -	PÚBLICO ALVO Alunos e professores do IFMG e moradores de Ouro Preto	Nº BENEFICIÁRIOS Indeterminado
OBJETIVOS/ JUSTIFICATIVA O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto é uma instituição de ensino com tradição e relevantes serviços prestados à comunidade ouropretana. Com os avanços tecnológicos vivenciados, é demandada a modernização dos equipamentos do Laboratório de Informática. Contudo, com o entendimento de que a demanda de uso desses equipamentos é também de toda a população, este Plano de Trabalho visa a transferência de recursos para aquisição de equipamentos para a estruturação do Laboratório de Informática para, além do uso institucional, disponibilizar o espaço ao público externo. O Laboratório de Informática ficará aberto à população de segunda a quinta, de 08 às 11 horas, pelo período mínimo de quatro anos, para atividades de estudo, pesquisa e trabalho. Os recursos são oriundos de Emendas Parlamentar de Transferência Especial do tipo Investimento da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira.		

QUADRO METAS E ETAPAS

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Meta a ser atingida
1	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Informática.	43 equipamentos adquiridos

QUADRO DE INDICADORES

Meta	Etapa/Fase	Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
1	Aquisição de equipamentos	43 equipamentos adquiridos	Valorização da instituição, melhoria e ampliação dos serviços sociais prestados pelo IFMG - Ouro Preto.

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa/Fase	Métodos	Meio de verificação	
			Quantitativo	Qualitativo
1	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos diretamente pela entidade	Notas Fiscais e <i>in loco</i>	Registro Fotográfico, apresentações, depoimentos, etc.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/Fase	Início (Mês/ano)	Término (Mês/ano)	Prestação de Contas (Prazo máximo)
1	Aquisição de equipamentos	02/06/2025	02/03/2026	02/04/2026

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/OU CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade	VALORES EM R\$	
				Unitário	Total
1	Projektor multimídia	01	un	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	Computador Workstation Torre, placa de vídeo dedicada, completo com Teclado, Mouse, Fonte.	01	un	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
3	Computador Desktop, placa de vídeo dedicada, completo com Teclado, Mouse, Fonte.	39	un	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DO PROJETO				R\$ 200.000,00	

RECURSOS DO PROJETO

Recurso	Financeiro	Outro
Cedidos pelo Concedente:	R\$ 200.000,00	Não se aplica
Contrapartida do Proponente	R\$ 0,00	Disponibilização do espaço com eletricidade, internet e limpeza, e dos equipamentos para o funcionamento do laboratório para os públicos interno e externo.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A gestão do acordo ficará a cargo da Secretaria de Governo, por meio do servidor Maurício Silva Pio – Diretor de Convênios, matrícula 04515-9, que será responsável por:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

TERMO DE CIÊNCIA

RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

1. Responsabilizar-se pela veracidade das informações apresentadas para este Plano de Trabalho, bem como pelo cumprimento integral do objeto descrito;
2. Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelas ações decorrentes deste projeto;
3. Responder pela vigilância e segurança dos bens e materiais deste projeto;
4. Permitir o acompanhamento in loco da Prefeitura e/ou do concedente;
5. Executar o plano de trabalho, aplicar os recursos públicos e gerir os bens e materiais públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, zelando pela boa qualidade das ações, materiais e serviços prestados;
6. Destinar uma conta bancária para uso exclusivo deste projeto;
7. Disponibilizar recursos de contrapartida financeira para complementar a execução integral deste projeto, quando houver necessidade;
8. Comunicar previamente ao gestor a necessidade de alteração de itens deste Plano de Trabalho, e aguardar a aprovação, a retificação do Plano de Trabalho e a publicação do Termo Aditivo de Alteração emitido pela Procuradoria Municipal;
9. Possuir guarda dos registros da utilização dos recursos públicos, que são: orçamentos, notas fiscais, comprovante de pagamento, extratos bancários e registros fotográficos;
10. Executar os pagamentos deste projeto utilizando apenas transação eletrônica, conciliando o comprovante de pagamento com o extratos bancários;
11. Os rendimentos gerados pelos recursos deste projeto poderão ser aplicados apenas na complementação do objeto deste Plano de Trabalho, com aprovação prévia do gestor da parceria mediante emissão dos extratos das aplicações financeiras e publicação do Termo Aditivo emitido pela Procuradoria Municipal;
12. Elaborar registros fotográficos da execução do Plano de Trabalho, detalhando as etapas e seus resultados;
13. Prestar contas dos recursos transferidos e dos rendimentos bancários no prazo estabelecido neste Plano de Trabalho, por meio de relatórios de execução do objeto e de execução financeira, comparando as metas propostas e os resultados alcançados.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (VALORES EM R\$)

Concedente

Mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Junho	R\$ 200.000,00											

Proponente

Mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
-	-											

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Ouro Preto ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto

ANÁLISE E APRECIACÃO

Analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Governo.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

YURI BORGES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Governo

SUBMETE À APRECIACÃO

Aprovação pelo Concedente.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito de Ouro Preto/MG